



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 214-16-DE/CBMSC
(Processo Nr 218-16-DE)**

SELEÇÃO PARA O CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL – CTOp

O Diretor de Ensino do CBMSC torna público que, **no período de 15 a 25 de agosto de 2016**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Tripulante Operacional (CTOp), a ser realizado no quartel sede do Batalhão de Operações Aéreas – BOA (Florianópolis, Aeroporto Internacional Hercílio Luz), no período de 19 de setembro a 11 de novembro de 2016.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de Tripulante Operacional – CTOp.

1.2 Local de funcionamento: Quartel sede do Batalhão de Operações Aéreas (BOA, Florianópolis).

1.3 Período de realização: 19 de setembro a 11 de novembro de 2016.

1.4 Carga horária: 250 horas/aula.

1.5 Finalidade: habilitar os alunos (Praças) para a realização da atividade de resgate, busca, salvamento, atendimento pré-hospitalar e combate a incêndios com o uso de aeronaves, oferecendo conhecimentos técnicos especializados para o desempenho de suas funções, nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 2.966, de 02 de fevereiro de 2010.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 12 (doze) vagas, sendo 10 (dez) destinadas ao efetivo do CBMSC e 02 (duas) destinadas ao efetivo do CBMAM.

3. DA CONDUTA

3.1 Regime escolar: 08 (oito) horas-aula diárias.

3.2 Desenvolvimento do curso: aulas teóricas e práticas de cunho doutrinário conceitual, palestras, demonstrações e exercícios individuais e coletivos, objetivando a prática supervisionada das habilidades individuais e coletivas que caracterizam a capacitação na área operacional do BOA.

3.3 Avaliação do rendimento do ensino: a avaliação será feita através de provas escritas (Verificações Corrente e Final), e/ou práticas (exercícios). O instruendo deverá obter um mínimo de 70% de aproveitamento individual em cada disciplina a fim de ser aprovado no curso. Haverá classificação geral do curso e aos concluintes aprovados serão fornecidos certificados pela Diretoria de Ensino do CBMSC.

4. ADMINISTRAÇÃO

4.1 Direção: Ten Cel BM João Batista – Cmt do BOA.

4.2 Coordenação: Cap BM Túlio – Ch do B-3/BOA.

4.3 Corpo docente: Oficiais e Praças do BOA ou que exercem as atividades aéreas no BOA.

4.4 Corpo discente: Praças do CBMSC e do CBMAM. Em caso de não preenchimento integral das vagas disponíveis, serão preenchidas a critério do Comandante do BOA.

5. APOIO ADMINISTRATIVO

5.1 Custas do curso: por conta do CBMSC.

5.2 Alimentação: por conta de cada aluno.

5.3 Sala de aula e instalações: serão utilizadas as instalações do BOA (sede), BOA (Base Avançada da Costeira), 2ª/BOA (Blumenau) e CEBM.

5.4 Transporte: deslocamentos ligados as atividades do curso, em horário letivo, serão por conta do BOA. Demais deslocamentos a cargo dos participantes.

5.5 Alojamento: dentro da possibilidade do CBMSC (na sede do BOA e na Base Avançada da Costeira).

5.6 Uniforme: operacional (5º A), EFM e do Curso.

5.7 Equipamento de proteção individual; por conta de cada aluno (capacete de salvamento em altura, luvas de rapel, cadeirinha de rapel, nadadeiras de modelo usual da Corporação, óculos de sol ou de proteção, protetor auricular).

5.8 Material didático: será reproduzido no BOA e disponibilizado aos participantes no curso.

5.9 O curso se dará com ônus parcial ao Estado, atendendo os requisitos de pagamento da diária de curso interno aos participantes efetivos do CBMSC, bem como o pagamento de hora-aula aos professores.

5.10 Não serão pagas diárias militares de deslocamento dos BBMM para o curso, devendo o transporte ser realizado através de viaturas, na modalidade transporte solidário, com o objetivo de diminuir custos e uso desnecessário de viaturas.

6. DAS VAGAS E REQUISITOS

6.1 As vagas serão ofertadas da seguinte forma:

- a.** 4 (quatro) vagas para BM lotados na Grande Florianópolis;
- b.** 2 (duas) vagas para BM lotados na circunscrição do 3º BBM;
- c.** 2 (duas) vagas para BM lotados na circunscrição do 7º e 13º BBM;
- d.** 2 (duas) vagas para BM lotados em outras unidades do CBMSC; e
- e.** 2 (duas) vagas para BM do CBMAM;

6.2 Os critérios para a seleção serão os seguintes para os candidatos do CBMSC;

- a.** Ser voluntário;
- b.** Não ter o Curso de Tripulante Operacional realizado no CBMSC ou outra Corporação;
- c.** Ter experiência de guarda-vidas militar e/ou civil habilitado com, no mínimo, 01 (uma) temporada de praia na função, a ser comprovada mediante declaração do Cmt do BBM, Chefe ou Diretor;
- d.** Ter o curso de APH-B, e ter desempenhado a função de socorrista em ASU por, no mínimo, 01 (um) ano, a ser comprovado mediante declaração do Cmt do BBM, Chefe ou Diretor.
- e.** Possuir o Certificado Médico Aeronáutico (CMA) de 2ª Classe, para Operador de Equipamentos Especiais – OEE, a ser obtido após a seletiva, porém, nos primeiros dias de curso.
- f.** Ter permissão do Cmt do BBM, Chefe ou Diretor para participar do processo seletivo, frequentar o curso e participar das escalas de Tripulante Operacional designadas pelo BOA, em pelo menos uma vez por mês, após formado, sem prejuízo à determinação do Comando Geral quanto ao cumprimento de jornada de trabalho; e
- g.** Ser aprovado nas provas classificatórias e eliminatórias a serem realizadas em Florianópolis sob coordenação do BOA e DE, após apresentação de documento que comprobatório de aptidão médica para esforço físico e realização do TAF pelas respectivas Formações Sanitárias. Seguem as provas:

- 1) TAF em vigor na Corporação: **Eliminatório e Classificatório**;
- 2) 500 (quinhentos) metros de percurso de natação em mar aberto, com entrada e saída de arrebenção – sem interrupção do nado, qualquer estilo, sem nadadeiras, tendo como tempo limite o dobro do tempo do representante do BOA – **Eliminatório**;
- 3) 500 (quinhentos) metros de natação em piscina abaixo de 11 (onze) minutos – vestindo apenas sunga, touca e óculos, sem nadadeiras – **Eliminatório**;
- 4) 10 (dez) minutos de flutuabilidade em piscina – vestindo apenas sunga e sem nadadeiras – **Eliminatório**;
- 5) 01 (um) minuto de apnéia estática – **Eliminatório**;
- 6) 25 (vinte e cinco) metros de apnéia dinâmica – vestindo apenas sunga e sem nadadeiras – **Eliminatório**;
- 7) Prova de 50 (cinquenta) questões teóricas de assuntos operacionais de interesse do CBMSC, sendo 10 (dez) questões de cada um dos assuntos: atendimento pré-hospitalar, resgate veicular, salvamento em altura, salvamento aquático e combate a incêndios florestais – **Eliminatória e Classificatória**;
- 8) Avaliação psicológica – requisito para obtenção da CMA inicial de OEE, a ser realizado pelo Serviço de Psicologia da Divisão de Saúde e Promoção Social do CBMSC – **Eliminatório**; e
- 9) Ter sob posse do candidato no início do curso em 19 de setembro de 2016: Eletroencefalograma em Vigília, RX do Tórax, RX Panorâmico de Arcada Dentária e Teste Ergométrico. Sugere-se que o candidato realize o agendamento destes exames (ônus por conta do candidato) para que sejam realizados no período compreendido entre 05 à 15 de setembro de 2016, de modo que os resultados estejam sob posse do candidato no início do curso em 19 de setembro de 2016 – **Eliminatório**.

7. DA DISTRIBUIÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS POR OBM

7.1 As 10 (dez) vagas do CBMSC serão distribuídas conforme o item 6.1.

7.2 Os Bombeiros Militares deverão realizar a inscrição para concorrer as vagas conforme a sua lotação atual, concorrendo somente com os candidatos inscritos para aquela OBM ou lotação, pela respectiva vaga oferecida.

7.3 Não havendo voluntários, ou não sendo preenchidas as vagas em alguma OBM ou lotação, ficará por conta do Comandante do BOA o aproveitamento da vaga, com a devida aquiescência do Comando de origem.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 Os interessados deverão solicitar, através de Parte, ao Comandante imediato a sua inscrição até o dia **25 de agosto de 2016**, conforme modelo constante no Anexo A do presente Edital.

8.2 O Comandante do BBM/Chefe/Diretor ou a pessoa designada por esta autoridade deverá informar, através de Nota Eletrônica ao BOA (boab3@cbm.sc.gov.br c/c boascmt@cbm.sc.gov.br), o nome dos interessados até às **1700H do dia 26 de agosto de 2016**.

9 DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 A classificação do Processo Seletivo se dará:

a. pelos índices obtidos nas provas regulamentares do TAF, respeitando a tabela das idades, com as respectivas pontuações de acordo com a Instrução Provisória nº 04, publicada na Portaria 461, de 17 de dezembro de 2014;

b. pelos índices obtidos na Prova Teórica de 50 questões; e

c. a classificação final dar-se-á através da média aritmética de ambas as provas.

9.2 As provas eliminatórias/classificatórias serão realizadas nos dias **30 e 31 de agosto de 2016** com início a partir das **0830H** do dia 30 de agosto de 2016, no Ginásio de Esportes do CEBM (Trindade, Florianópolis).

9.3 Os Bombeiros Militares deverão ser aprovados nas provas classificatórias/eliminatórias descritas neste edital, a serem realizadas em Florianópolis, sob coordenação do BOA e DE.

9.4 Caso o candidato seja considerado INAPTO em quaisquer uma das provas descritas no item 6.2 do presente Edital, será imediatamente desligado e não realizará as demais provas.

9.5 O material de estudos para a prova teórica de 50 (cinquenta) questões descrita no item 6.2 do presente Edital está disponível no link: http://biblioteca.cbm.sc.gov.br/biblioteca/index.php/component/docman/cat_view/74-manuais.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRICULADOS NO CURSO

10.1 Os resultados serão divulgados via rede CBMSC no dia **02 de setembro de 2016**.

10.2 O B-3/BOA fará contato individual via telefone com os candidatos classificados para o CTOp.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os participantes do curso receberão somente diárias de curso interno, referentes ao período de realização do curso.

11.2 Na Parte citada no item 8 do presente Edital (modelo no Anexo A), o interessado deverá expressamente declinar do recebimento de diárias militares decorrentes de eventuais deslocamentos.

11.3 Os instrutores receberão apenas o valor da hora-aula correspondente a sua matéria.

11.4 Ao final do curso, os alunos aprovados receberão um Certificado de Conclusão.

11.5 Os candidatos do CBMAM deverão se apresentar, para o início do curso, munidos de Ofício de apresentação. Recomenda-se que o CBMAM realize a aplicação das provas contidas nos itens 8 e 9 (considerando as peculiaridades inerentes do estado de origem) ou, que os candidatos apresentem-se para realizá-las conforme o item 9.2, todos dispositivos constantes neste Edital.

11.6 Os candidatos do CBMAM deverão realizar o curso sem ônus para o CBMSC.

11.7 Todo o ônus para a inscrição, realização do processo seletivo, realização dos exames de saúde e cumprimento dos requisitos de seleção ocorrerão por conta do interessado.

11.8 As despesas decorrentes das taxas do CMA ficarão por conta do CBMSC.

11.9 As situações que porventura não estiverem previstas no presente Edital, serão resolvidas pela Direção do Curso e observadas as normas vigentes da Corporação.

Quartel da DE, em Florianópolis, 08 de agosto de 2016



JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Coronel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

**ANEXO “A”
MODELO DE PARTE**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
XX BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR**

Florianópolis, xx de agosto de 2016.

Parte nº xx-OBM

Do Sd BM XXX

Ao Ten Cel BM Cmt do xxºBBM

Assunto: Solicitação

Ref: - Edital Nr ...-16-DE/CBMSC

Conforme Edital Nr ...-16-DE/CBMSC, solicito-vos a inscrição do signatário para concorrer as vagas para o Curso de Tripulante Operacional - CTOp-2016, o qual concordo com os termos do Edital e declino do recebimento de diárias militares decorrentes dos deslocamentos até o local de realização do curso.

NOME - Graduação

Mtcl 9xxxxx

Ciente: em/...../2016.

Ass:.....

Nome:.....